



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 013/13 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e trinta e sete minutos do dia nove de abril de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. O Vereador Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário) não compareceu à Sessão. O Vereador Emílio do Raio X presidiu provisoriamente a Sessão e explicou o motivo do atraso do Presidente e do 1º Secretário os quais estavam retornando de viagem a Goiânia e não chegaram a tempo de iniciar os trabalhos desta Sessão. O Presidente interino convidou o Vereador Jurandir Oliveira para auxiliá-lo como 1º Secretário. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (03/04/13) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** Não houve. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas, votadas e aprovadas por 13 votos favoráveis as Indicações: n.º 450/13, de autoria do Vereador Dijair de Sousa – Miquita; n.º 537 e 538/13, do Vereador Domingos Filho; n.º 492 e 494/13, do Vereador Emílio do Raio X; n.º 532 e 533/13, do Vereador Gustavo Marques; n.º 508, 510 e 511/13, do Vereador Cabo Mota; n.º 534/13, dos Vereadores Jeremias Gomes e Castro; n.º 471, 472, 482 e 536/13, do Vereador Castro; n.º 540, do Vereador Zequinha Leiloeiro e n.º 056, 057, 058, 059, 060 e 061/13, do Vereador Sd. Caetano. A Moção de Congratulação n.º 016/13, de autoria do Vereador Nélio Marques a ser consignada a Senhora professora, poeta e escritora Olinda da Rocha Lobo, foi aprovada por 13 votos favoráveis. A Moção de Congratulação n.º 014/13 a ser consignada ao senhor Aderbal José de Sousa e a Moção de Congratulação n.º 015/13 a ser consignada ao senhor Gilmar Fernandes de Souza, ambas de autoria do Vereador Wenner Patrick, foram aprovadas por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** O presidente agradeceu a presença massiva dos servidores públicos municipais nesta Sessão e garantiu que todo e qualquer tema relacionado a servidor estará sendo dada ampla divulgação por esta Casa de Leis. Pediu desculpas pelo projeto relativo ao quinquênio e outros Projetos do Executivo que não constaram da Pauta. Explicou que a Mesa Diretora e os demais vereadores buscaram um entendimento junto ao Prefeito Municipal e o Secretário de Administração no sentido de não haver necessidade do projeto sobre o quinquênio tramitar nesta Casa e por esse motivo não foi colocado em Pauta. O Vereador Sd. Caetano cumprimentou o público e de maneira especial os servidores públicos e disse a estes que permaneçam unidos na luta pelos seus direitos. Disse estar satisfeito por perceber que o Projeto que afetava a vida financeira dos servidores públicos municipais não foi introduzido nesta Pauta. Parabenizou essa atitude, pois mostra maior respeito e valorização do servidor municipal. Ressaltou que outras ações precisam ser feitas para amenizar os prejuízos sofridos por essa classe e resgatar os direitos que foram cortados. Reafirmou que continuará mantendo-se fiel a todos os servidores públicos e cidadãos na defesa dos seus direitos. Explicou que o ex-Prefeito Municipal orientado pelo TCM enviou no ano passado o Projeto do quinquênio o qual foi votado e rejeitado por todos os vereadores. Abordou um outro tema de suma importância: o decreto aumentando exageradamente a taxa cobrada dos feirantes do município.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Citou o incidente durante a reunião com a Secretária de Desenvolvimento Econômico e a Comissão de Feirantes quando na ocasião o repórter da Rádio 91Fm, conhecido como Cobra, de forma irresponsável qualificou os feirantes que estão em situação irregular como mafiosos. Parabenizou a Administração Pública e a ação pró ativa da Secretária Kelly na regularização da situação dos feirantes. Segundo o Vereador o INPC deve ser o índice de correção para o reajuste das taxas cobradas dos feirantes e isso está sendo discutido pela Secretária juntamente com o Prefeito Municipal. O Presidente assumiu a palavra e convidou o público para a Audiência Pública da próxima quinta-feira (11/04) quando será abordado o tema Segurança Pública. O Vereador Divino Ramos frisou que no ano passado o Tribunal de Contas do Município notificou o então Prefeito Pedro Ivo no sentido de que o cálculo do quinquênio dos servidores fosse calculado em cima do salário base e não do salário bruto, portanto desconsiderando gratificações, horas extras, adicional noturno e outros benefícios. De acordo com o edil a determinação veio de um acórdão do TCM e o Prefeito Pedro Ivo no ano passado enviou equivocadamente o Projeto para esta Casa. Naquela ocasião todos os vereadores entenderam que não havia necessidade de legislar sobre a determinação do TCM uma vez que o que estava sendo exigido era o cumprimento do prescrito em uma Lei já existente. Segundo o Vereador o prefeito "amarelou" naquela época ele não teve a coragem de cumprir uma determinação do Tribunal de Contas do Município e não veio a calcular a gratificação do quinquênio em cima do salário base que era uma determinação do TCM, passando, assim, a obrigação para a próxima administração municipal. De acordo com o vereador o Prefeito Itamar Barreto recebeu a mesma notificação do Tribunal de Contas no início deste ano determinando que ele cumprisse a Lei sob pena dos servidores terem que devolver o dinheiro recebido a mais e novamente o Jurídico da Prefeitura encaminhou equivocadamente o projeto a esta Casa. Mostrou a sua indignação com o Sd. Caetano em se promover em cima deste assunto colocando os servidores da Prefeitura contra esta Casa de Leis argumentou que o Projeto de Lei seria votado nesta data. Afirmou que não haveria motivo para votação deste Projeto até mesmo porque desde o mês passado o referido cálculo está sendo feito pela Prefeitura considerando-se o salário base. Com relação aos feirantes, o Vereador Divino Ramos esclareceu que existem 246 ao todo e destes, 175, não possuem qualquer documento que comprove a sua condição de permissionário ou concessionário de espaço público na feira. Os 71 restantes têm um contrato de 2001 que precisa ser reavaliado e renovado, assim a Prefeitura os notificou para a devida regularização. Citou que nenhum dos 246 feirantes procurou regularizar a situação e o valor acima da média foi colocado justamente para que eles buscassem uma negociação com a Prefeitura. Concluiu dizendo que nunca foi contra qualquer servidor e sua indignação deve-se a forma irresponsável do Sd. Caetano no trato com o assunto. O Vereador Sd. Caetano em resposta afirmou que em relação ao Projeto de Lei 013/13, em momento algum citou quinquênio de 5% o que argumentou foi de que o quinquênio era prejudicial ao servidor público e que era contrário a Projetos que dão cargos comissionados desnecessários. Esclareceu que todos os seus posicionamentos estão nas redes sociais e a irresponsabilidade é prejudicar o povo e também o servidor público. O Vereador Castro deixou claro que a Pauta é uma de suas atribuições como 1º Secretário e reafirmou que o polêmico Projeto de Lei não foi colocado em Pauta. O Vereador Wenner Patrick solicitou ao Vereador Divino Ramos a leitura da ementa do Projeto para que o público pudesse tomar conhecimento do que viria a ser votado nesta Sessão. O Vereador Divino Ramos prontamente atendeu a solicitação e também fez a leitura de alguns artigos. O Vereador Wenner questionou o Vereador Sd. Caetano sobre qual seria o cargo criado indevidamente na estrutura administrativa do atual governo. O Vereador Sd. Caetano respondeu que no Projeto 018/13 o qual cria diversas Diretorias na Secretaria do Meio Ambiente deixa dúvidas, pois em todas as gestões passadas a referida



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Secretaria sempre funcionou com a equipe que se encontra lá e o projeto supracitado cria cargos de Diretoria com salários que podem chegar a quase cinco mil reais. O Vereador Wenner Patrick mostrou o seu interesse em propor um entendimento em nível de salário dos servidores. Disse que é necessário que se discuta nesta Casa o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município e que deve ser buscado um entendimento para que chegue a esta Casa algum projeto neste sentido. O Vereador Mundim discordou do líder do governo sobre o quinquênio, pois segundo ele desde 1991 ele está sendo pago até o dia 31 de dezembro e todos os balancetes dos ex-prefeitos estão sendo aprovados pelo TCM. Questionou se há alguma possibilidade de o Tribunal de Contas não aprovar as contas deste Prefeito e do seu antecessor. Argumentou que o projeto não está em Pauta, mas está tramitando na Casa e a qualquer momento ele poderia entrar em discussão. O 1º Secretário tornou a esclarecer que o Projeto foi retirado, portanto não está tramitando nesta Casa. O Vereador Mundim disse que os políticos merecem respeito e que o Vereador Divino Ramos foi muito infeliz ao empregar o termo “amarelou” ao referir-se ao ex-prefeito Municipal, Pedro Ivo. O Vereador Sd. Caetano discordou do Vereador Divino Ramos e disse que o ex-prefeito Pedro Ivo em sua gestão honrou o compromisso com o servidor e teve muita coragem em manter os salários dos servidores contrariando a orientação do TCM. O Presidente deixou bem claro que apesar de o projeto ter sido lido em outra Sessão, ele teve a responsabilidade de levar ao conhecimento público e frisou que após reunião com o Secretário de Administração ficou claro que não havia necessidade desse Projeto tramitar nesta Casa. O Vereador Divino Ramos respondeu o questionamento do Vereador Mundim dizendo que realmente as contas do Prefeito Municipal nos anos de 2009, 2010 e 2011 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, mas pode ser que ele tenha problema quanto as de 2012 por ter se recusado a cumprir a determinação do órgão. Segundo ele, a intenção do Prefeito Municipal é justamente fazer que a Lei seja cumprida. O Vereador Domingos Filho demonstrou o seu apoio incondicional ao servidor público municipal. Assegurou que não chegou qualquer projeto sobre o quinquênio e que os servidores estavam equivocados em seus questionamentos. Explicou ao público o ocorrido no último ano em relação ao projeto do quinquênio e isentou o Prefeito de qualquer culpa sobre o assunto. O Vereador Jurandir cumprimentou a platéia e mostrou-se satisfeito em ver essa participação no processo legislativo. Aconselhou os servidores a fortalecerem o seu Sindicato de forma a bem representá-los nas negociações com a parte patronal. O Vereador Castro reafirmou a sua atenção quanto aos documentos que entram na Câmara e a triagem que é feita em cada proposta apresentada. Asseverou que o Projeto em questão não entrou em Pauta após um estudo e pedido da Mesa Diretora em reunião realizada na Prefeitura Municipal. Garantiu que sempre está atento aos assuntos que tramitam na Casa e principalmente aqueles que possam prejudicar o Servidor Público. O Vereador Nélio Marques informou que após reunião realizada com o Governador em exercício ficou acertada a aquisição de uma patrula, uma pá mecânica, enfim um maquinário mais adequado para os serviços de manutenção no município. Parabenizou o Presidente e o Vereador Castro por terem também participado dessa reunião e terem sido contundentes com o Governador explicando a real necessidade do município quanto ao maquinário. O Vereador Miquita cumprimentou os servidores lotados na Garagem da Prefeitura Municipal e demonstrou sua estima por todos eles. Citou a reunião dos vereadores no último domingo quando foram tratados os assuntos do quinquênio e da feira. Finalizou com o pedido de união dos servidores e principalmente dos parlamentares. O Vereador Castro repassou a mensagem do Vereador Gustavo Marques o qual é contra qualquer tipo de legislação que possa prejudicar financeiramente o servidor público. O Vereador Miquita também discordou com o termo utilizado pelo Vereador Divino Ramos ao qualificar o ex-Prefeito Pedro Ivo. Em sua opinião o governante foi muito corajoso em manter os



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

benefícios dos servidores do Executivo. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 019/13 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências”; PL 020/13 que “Altera a Lei n.º 644/12, de 18 de dezembro de 2012, e dá outras providências”; PL 021/13 que “Altera a Lei n.º 629/12, de 07 de dezembro de 2012, e dá outras providências”; PL 022/13 que “Altera a Lei n.º 635/12, de 07 de dezembro de 2012, e dá outras providências” e PL 023/13 que “Altera a Lei n.º 017/13, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências”, foram votados em bloco e aprovados por 14 votos favoráveis e 01 abstenção (Domingos Filho). **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 001/13**, de autoria dos Vereadores Wenner Patrick, Jurandir Oliveira, Divino Ramos, Prof. Jorge, Zequinha Leiloeiro e Emílio do Raio X que “Altera o Art. 2º da Lei Orgânica do Município de Formosa.”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção (Domingos Filho). **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 020/13, de autoria do Vereador Jurandir Oliveira que “Dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Formosa, e dá outras providências”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção (Domingos Filho); PL 021/13, de autoria do Vereador Wenner Patrick que “Institui o hino à bandeira de Formosa com letra e música de autoria da poetiza Elisete Alves dos Santos Costa”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção (Domingos Filho). **PROJETO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 018/13, de autoria do Vereador Jurandir Oliveira que “Reconhece a “Corporação Musical 24 de Dezembro” como a Banda Municipal de Formosa, e dá outras providências”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção (Domingos Filho). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente comunicou a todos que está sendo viabilizada a reforma do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal e para isso está buscando um profissional - técnico jurídico especial – para estar auxiliando os vereadores em conjunto com a assistência jurídica da Casa. O Vereador Divino Ramos explicou que usou o termo “amarelou” referindo-se ao fato de o ex-prefeito Pedro Ivo ter sido obrigado a cumprir uma determinação do TCM, porém não a seguiu deixando para o seu sucessor o dever de cumpri-la e então assim está fazendo o Prefeito Itamar Barreto. O Vereador Jeremias ressaltou que nenhum vereador consegue nada sozinho ele precisa do apoio dos demais pares para aprovar seus projetos. Pediu que sejam respeitadas as posições de cada edil, que haja respeito mútuo e finalizou garantindo que esta Casa não aprovará nada que afete negativamente o povo formosense. O Vereador Antônio Faleiro parabenizou a Senhora Vera Couto, a Drª Elisete, o Vereador Wenner Patrick e Jurandir Oliveira pelo esforço em prol da cultura Formosense. Destacou a importância da banda municipal e seus serviços prestados. O Vereador Nélio Marques citou a indicação feita ao Executivo para que seja também implementado neste Poder a Lei do Abono para o Funcionário Público. O Presidente deixou claro que os cidadãos tem o direito de solicitar o uso da Tribuna Livre e caso haja interesse a petição pode estar sendo feito junto à Presidência. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e vinte minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de abril de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

da Mesa Diretora.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário

RECEBEMOS

Jorge Gomes da Mota
Vereador
Gabinete Vereador Jorge